



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 - n.º 2761 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

Audiência Pública

Compras, Licitações e Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2025, quinta-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, para apresentação e discussão da aprovação do **Código de Obras e Urbanismo, que trata do zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo do município de Atibaia**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretários** – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante – Comissão EPIVIZ e Arq.º Adriano Cesila; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto de lei, deverá ser acessado o endereço <https://www.prefeituradeatibaia.com.br/mobilidadeeplanejamentourbano/cou.php> ou ainda poderá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 13 de janeiro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Elson de Araujo Capeto
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 967/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de luminárias de led para manutenção, modernização, e implantação (novos pontos) para utilização no parque de iluminação pública e ornamental de ruas, avenidas, vias públicas, praças, espaços e equipamentos públicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/02/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/02/25 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://transparencia.betha.cloud> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de janeiro de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária da Administração

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Obras Públicas no uso de suas atribuições e com base nas justificativas constantes dos autos, comunica aos interessados a SUSPENSÃO de execução contratual por um período de 3 (três) meses da seguinte CONTRATAÇÃO: PROCESSO Nº 36.052/2.024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2.024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/24 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de canalização do Córrego das Figueiras, fases I, II e III. BRA-36/2022 FONPLATA – PRODEURB, com efeitos da data de assinatura deste instrumento. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2.025. Claudio Takeshi Sato - Secretário de Obras Públicas.

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de janeiro de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

Processo Eletrônico: 52.615/24 Chamamento Público: 012/24 Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde a fim de ofertar reabilitação biopsicossocial à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Neurodivergentes no regime de internato e semi-internato. Vistos, Em face dos elementos

Atos do Poder Executivo

constantes no presente processo administrativo, de acordo com o parecer da Comissão Técnica de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Reabilitação Biopsicossocial à Pessoa com TEA, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa Clínica Primavera Ltda, a qual DOU PROVIMENTO e altero para HABILITADA. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário de Saúde Interino.

AVISO DE PRAZO PARA RECURSO

Processo Eletrônico: 64.062/24 Chamamento Público: 017/24 Objeto: Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao “Projeto Educação Período Integral – EM Pedro de Alcântara Santos Silva e EM Catarina Maria dos Reis - Polo II”. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, HABILITOU a OSC Girassol – Associação de Desenvolvimento Social e Educacional, melhor classificada no presente Chamamento. Desta forma, conforme item 7 do Edital, concede-se o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e para contrarrazões em igual número de dias. Informamos que a Ata encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de janeiro de 2.025.

Everaldo da Silva
Secretaria de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 1.845/2025
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 005/2025
INTERESSADO: HERIK BERNARDINO DE CARVALHO
JULGAMENTO: 15/01/2025

PROTOCOLO: N.º 3.448/2025
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 006/2025
INTERESSADO: MONTOYA SAMPERI COMUNICAÇÕES LTDA
JULGAMENTO: 21/01/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 21 de janeiro de 2025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.909/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ISABELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços– Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 1.416.554,10 – Assinatura: 20/01/2025.

Divisão de Contratos, 21 de janeiro de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

Secretaria de Justiça e Cidadania

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - EMPRESA AUTUADA

Nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n.º 4.092/2012, fica a parte autuada notificada, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o recolhimento do valor da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do município, conforme disposto no artigo 50, do Decreto Federal 2.181/97.

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
821	ALUVIMAX ESQUADRIAS LTDA CNPJ 24.921.691/0001-24

Demais informações, poderão ser obtidas no Departamento de Defesa do Consumidor, localizado na Rua Bruno Sargiani, nº 31, Vila Rica, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4414-2360.

Atibaia, 20 de Janeiro de 2025

Dan Gonçalves Latin
Chefe da Divisão de Fiscalização e Atendimento

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - EMPRESA AUTUADA

Nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n.º 4.092/2012, fica a parte autuada notificada, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o recolhimento do valor da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do município, conforme disposto no artigo 50, do Decreto Federal 2.181/97.

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
823	TECHNODECOR INSTALACOES LTDA CNPJ 09.108.571/0001-19

Demais informações, poderão ser obtidas no Departamento de Defesa do Consumidor, localizado na Rua Bruno Sargiani, nº 31, Vila Rica, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4414-2360.

Atibaia, 20 de Janeiro de 2025

Dan Gonçalves Latin
Chefe da Divisão de Fiscalização e Atendimento

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre deliberação do calendário de reuniões ordinárias do CMDPI para o exercício do ano de 2.025.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI, conforme atribuições elencadas nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 4.805/21 de 22 de outubro de 2.021.

Resolve:

Art. 1º - Tornar Público o Calendário de Reuniões Ordinárias previsto para o ano de 2.025;

Art. 2º - Fica determinado que a reunião do CMDPI ocorrerá de forma presencial toda última terça-feira de cada mês, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, podendo ser o local alterado ou as reuniões poderão ocorrer de forma virtual, caso seja necessário;

Art. 3º - As reuniões terão início às 9h00 e o tempo de duração de duas horas;

Art. 4º – As reuniões poderão ocorrer também de forma descentralizadas com prévia comunicação, para atender a população idosa das periferias do município;

Art. 5º – Reuniões Extraordinárias poderão ser marcadas para deliberações em qualquer situação que se fizerem necessárias;

Art. 6º – Ficam registradas as datas previstas de acordo com o que segue abaixo:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	25	25	29	27	25	29	26	30	29	25	16

Atibaia, 06 de janeiro de 2.025.

Pedro Ambrósio Neto
Presidente do CMDPI

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11 – CMDPI
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024

Aos vinte quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte quatro, o Conselho reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Atibaia, localizada a Avenida Nove de Julho, Centro, Atibaia – SP. Em primeira chamada, às 09h00 e segunda chamada, às 09h10, realizou-se a décima primeira reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do ano de 2024, de maneira presencial e com a seguinte pauta: **Ítem 1** - Abertura da Reunião, às 9h00; **Ítem 2** - Verificação do quórum; **Ítem 3** – Assinatura na lista de presença; **Ítem 4** – Aprovação da Ata do dia 27 de agosto; **Ítem 5** - Palestra tema: “Atenção à Saúde Bucal dos Idosos”; **Ítem 6** - Palestra tema: “Depressão”; **Ítem 07** - Próxima Reunião será no CRAS – Caetetuba; **Ítem 08** - Visitas às ILPIs no mês de outubro; **Ítem 09** - Convidar as ILPIs para um Bate Papo; **Ítem 10** - Revisão do Regimento Interno e da Lei; **Ítem - 11** - Informes Gerais; **Ítem 12** - Palavra livre; **Ítem 13** - Encerramento da Reunião. Deu-se início a reunião após a verificação do quórum, o Sr. Presidente Pedro Ambrósio Netto, agradeceu a todos os presentes, iniciaram os trabalhos, colocando a Ata de 27 de agosto aos membros presentes para aprovação e foi aprovada por todos os membros titulares. Na sequência o Sr. Pedro, passou a palavra para a palestrante que iniciou fazendo sua apresentação, sou a Sra. Leticia, nascida e criada na cidade de Atibaia. Sou mãe, esposa e empresária. Pedagoga, lecionei por 11 anos em educação infantil e fundamental I. Em 2012 ingressei na área da saúde, cursando odonto na USF, desde então venho buscando promover a saúde bucal e bem-estar do público em geral. Em 2020 inauguramos o consultório na cidade de Bom Jesus dos Perdões e 2022 em Atibaia, localizado no Espaço Colibri. Em 2024, Inauguramos nossa Casa de Repouso Nosso Lar, também localizada na cidade de Atibaia. Hoje faço os atendimentos no consultório, e faço visitas domiciliares em casas e em algumas Clínicas de Repouso. Assim, notei a necessidade de **cuidados como:** a falta de experiência das cuidadoras; ou talvez a não importância, pela falta do conhecimento; **da higiene:** Para evitar o acúmulo bacteriano; doenças, infecções e assim promovendo o bem-estar e a Saúde; **da prevenção:** sendo assim, podemos prevenir doenças, patologias por próteses mal-adaptadas, causando lesões e muitas vezes a perda de alguns remanescentes dentais. **PPR/ PT Próteses Parciais Removíveis ou Próteses Totais Removíveis.** Em grande maioria nossos idosos fazem uso das conhecidas Próteses, Perereca, dentadura. **Cuidados e Atenção:** No geral notei que muitas cuidadoras acabam não tendo um olhar diferenciado em relação a higienização correta dessas próteses... Entendendo sempre suas limitações... (falta de preparo). **A falta do cuidado:** com isso, promovem a má saúde, perda dos remanescentes dentais, pois seguram ali muitos restos de alimentos e também o acúmulo de bactérias. **Projetos desenvolvidos:** Avaliação Individual de cada paciente. E orientação de como fazer devida higienização, ao mesmo, ou para o responsável; **falta de higienização ou mal-adaptada.** É importante saber que a limpeza incorreta da prótese pode levar a colonização microbiana, levando a problemas como a estomatite protética, (candidíase) que é uma infecção. Com o envelhecimento individual, como ciclo normal da vida, a prótese dentária pode ficar desajustada e se não houver um

acompanhamento de um dentista, pode ocorrer úlceras e má mastigação (deglutição), abalando a parte mastigatória, estética e psicológica, assim a Sra. Leticia agradeceu a todos pela oportunidade e encerrou a palestra. Em seguida o presidente Sr. Pedro agradeceu a palestrante, e efetuou a entrega de um mimo. Na sequência o presidente Sr. Pedro apresentou o Sr. Darci Caiado, como um excelente psicólogo, parceiro e amigo e aqui hoje comparece como palestrante, passando a palavra para o palestrante que se apresentou como filho da Geni, que participou do Conselho, “vou falar de mim comecei a minha história dentro dos aviões, sou piloto, trabalhei na Varig 16 anos e estou trabalhando há 17 anos na Gol, sou formado em psicologia e atualmente cursando uma pós-graduação, a minha abordagem não será sobre a parte teórica vou abordar o aspecto prático sobre o tema:

Depressão em Terceira Idade: Um Olhar Profundo”. A Depressão na terceira idade é uma condição séria que impacta a saúde mental e o bem-estar de milhares de idosos. Esta apresentação busca desvendar os aspectos cruciais dessa realidade, fornecendo informações importantes para a compreensão e o combate à depressão. **Fatores de Risco para a Depressão na Terceira Idade, 1 – Perda e Isolamento** – A perda de entes queridos, amigos e a redução da rede Social contribuem para o isolamento e a solidão, intensificando o risco de depressão; **2 – Doenças Crônicas** – Condições médicas como doenças cardíacas, diabetes e câncer podem levar a depressão, devido ao sofrimento físico e às limitações impostas; **3 – Mudanças Físicas e Cognitivas** – O declínio da capacidade física e cognitiva, como a perda da memória e a diminuição da mobilidade, podem afetar a autoestima e aumentar a vulnerabilidade à depressão; **4 – Uso de Medicamentos** – Alguns medicamentos como anti-hipertensivos e analgésicos, podem ter efeitos colaterais que contribuem para a depressão. **Sintomas Comuns da Depressão em Idosos: - Humor Deprimido** - tristeza persistente, perda de interesse em atividades prazerosas, sensação de vazio e desesperança. **Alterações no Sono** - Insônia, dificuldade em dormir ou dormir demais, acordar cansado e sem energia. **Alterações no Apetite** - Perda de apetite e redução do peso ou aumento do apetite e ganho de peso. **Impacto da Depressão na Qualidade de Vida do Idoso: 1 - Saúde Física** - A depressão pode agravar doenças crônicas, aumentar o risco de quedas e fragilizar o sistema imunológico; **2 - Funções Cognitivas** - A capacidade de pensar, lembrar e tomar decisões pode ser prejudicada, dificultando atividades do dia a dia; **3- Relações Interpessoais** - A depressão pode afetar os relacionamentos familiares e sociais, levando ao isolamento e a solidão; **4 - Bem-Estar Emocional** – A depressão causa sofrimento emocional intenso, levando à desesperança, culpa e baixa autoestima. **- Desafios no Diagnóstico da Depressão em Idosos:** - Sintomas físicos podem ser confundidos com doenças comuns na terceira idade; os idosos podem ter dificuldade em expressar seus sentimentos e emoções; a depressão pode ser mascarada por outras condições, como demência ou delirium. O estigma em torno da saúde mental pode dificultar a procura por ajuda profissional. **Importância do Acompanhamento Médico e Psicológico: Diagnóstico Precoce** - A avaliação médica e psicológica permite identificar a depressão de forma precisa e iniciar o tratamento adequado. **Tratamento Personalizado** - O acompanhamento profissional garante que o tratamento seja adaptado às necessidades individuais do paciente. **Monitoramento da Evolução** - O acompanhamento regular permite acompanhar a evolução do tratamento e realizar ajustes conforme necessário. **Tratamentos Eficazes para a Depressão na Terceira**

Atos do Poder Executivo

Idade: Medicamentos Antidepressivos podem aliviar os sintomas da depressão, mas devem ser prescritos e monitorados por um médico; - **Terapia** - A psicoterapia, como a terapia cognitivo-comportamental, ajuda a identificar e modificar pensamentos e comportamentos negativos; **Grupos de Apoio** - Grupos de apoio para pessoas com depressão oferecem um ambiente seguro para compartilhar experiências e receber apoio; **Exercícios Físicos** - A atividade física regular tem um impacto positivo no humor e na e na saúde mental, combatendo a depressão. **Papel da Família e Cuidadores no Apoio ao Idoso Deprimido: 1 - Compreensão e Empatia** - É fundamental compreender as dificuldades do idoso e oferecer apoio emocional, evitando julgamentos; **2 - Incentivo ao Tratamento** - Incentivar o idoso a procurar ajuda profissional e acompanhá-lo durante o tratamento é essencial; **3 - Criação de um Ambiente Positivo** - Criar um ambiente familiar acolhedor e encorajar atividades prazerosas contribui para o bem-estar do idoso; **4 - Comunicação Aberta e Ativa** manter uma comunicação aberta e receptiva, demonstrando interesse e disponibilidade para ouvir o idoso. **Estratégias de Prevenção e Promoção da Saúde Mental do Idoso: Exercícios Físicos** - A atividade física regular contribui para a saúde física e mental, combatendo o sedentarismo e o isolamento. **Rede Social Ativa** - Manter contato com amigos, familiares e participar de atividades sociais previne o isolamento e a solidão. **Hobbys e Atividades Prazerosas** - Cultivar hobbys e atividades que trazem prazer e satisfação contribuem para o bem-estar emocional. **Conclusão e Recomendações Finais:** A depressão na terceira idade é um problema real e complexo, mas com conhecimento, apoio e intervenção adequada, é possível melhorar a qualidade de vida dos idosos e garantir que eles desfrutem de seus anos dourados com saúde mental e bem-estar. Buscar ajuda profissional, promover a saúde mental e fortalecer os laços familiares são medidas cruciais para combater essa condição e garantir uma vida mais feliz e plena para os idosos. Na sequência o Sr. Darci encerrou sua fala agradecendo pela oportunidade e colocando-se à disposição para mais esclarecimentos, em seguida o Sr. Pedro agradeceu o palestrante pela excelente explanação. Na sequência o presidente abordou sobre a Reunião Ordinária de 29 de outubro que será realizada no CRAS – Caetetuba contando com a presença de todos, continuando o Sr. Pedro informa, iniciaremos na próxima semana as visitas às ILPIs, os grupos estão formados, se houver interesse na troca de equipes solicitar a secretária-executiva a mudança de equipe. Em seguida o presidente solicitou a Comissão de Administração a se reunir para efetuar a revisão do Regimento Interno e da Lei. Na sequência o Sr. Pedro percebendo que não havia mais nada a ser tratado, deu por encerrada oficialmente a reunião. E eu, Neusa Verderami, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente Sr. Pedro Ambrósio Netto e pela Vice-Presidente Sra. Mara de Castro Valente, sendo que as assinaturas dos demais presentes se encontram na lista de presença.

Pedro Ambrósio Netto
Presidente do CMDPI

Mara de Castro Valente
Vice-Presidente do CMDPI

Neusa Verderami
Secretária ad hoc-CMDPI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 12 – CMDPI REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte quatro, o Conselho reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária descentralizada nas dependências do CRAS - Caetetuba localizado a Praça Antônio Scavone, s/n °, Caetetuba, Atibaia – SP. Em primeira chamada, às 09h00, e segunda a, às 09h10, realizou-se a décima segunda reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do ano de 2024, de maneira presencial e com a seguinte pauta: **Ítem 1**- Abertura da Reunião, às 9h00; **Ítem 2** - Verificação do quórum; **Ítem 3** – Assinatura na lista de presença; **Ítem 4** – Aprovação da Ata do dia 24 de setembro; **Ítem 5** - Explanação da Secretária Sra. Magali Basile, assunto: informações sobre o “Programa Vida Longa”; **Ítem 6** – Dia 01 de Outubro foi comemorado o dia da Pessoa Idosa! Foi comemorado também 21 anos do Estatuto do Idoso; **ítem 07** – Visitas as ILPIs; **Ítem 08** - Informes Gerais (Palavras dos Conselheiros); **Ítem 09** - Palavra livre; **Ítem 10** - Encerramento da Reunião. Deu-se início a reunião após a verificação do quórum, o Sr. Presidente Pedro Ambrósio Netto, agradeceu a todos os presentes, iniciaram os trabalhos, colocando a Ata de 24 de setembro aos membros presentes para aprovação e foi aprovada por todos os membros titulares, com ressalvas na fala do conselheiro suplente Roberto, por solicitação do mesmo. Na sequência o Sr. Pedro, passou a palavra para vice-presidente Sra Mara, que justificou a ausência da Secretária Magali e adiamento do ítem 5 da pauta para uma próxima reunião ordinária e deu sequência a sua fala explicando que as reuniões do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, são realizadas no Plenário da Câmara Municipal, toda última terça-feira de cada mês, abordou sobre o dia primeiro de outubro e sobre o Estatuto do Idoso, explicou que por motivo de falta de acesso das pessoas em comparecerem as reuniões no Centro, que são abertas para a participação da população, o colegiado deliberou por essas reuniões descentralizadas nos bairros. Na pauta temos um item “Palavra Livre” onde as pessoas que participam das reuniões ordinárias realizadas na Câmara possam se manifestar, estamos descentralizando as reuniões para que a população dos bairros conheçam o Conselho e iniciamos primeiramente no Jardim dos Pinheiros e hoje, aqui no CRAS Caetetuba e nas próximas, percorreremos os outros bairros para que a comunidade conheça o trabalho do Conselho. Seguindo a pauta vamos abordar sobre a comemoração do dia do Idoso que ocorreu no dia 01 de outubro e o aniversário de 21 anos do Estatuto do Idoso; o Estatuto do Idoso é uma lei brasileira que assegura os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos. O Estatuto do Idoso, também chamado de Estatuto da Pessoa Idosa, garante diversos direitos às pessoas idosas, como: Direito a Vida, Saúde. Alimentação, Educação, Cultura. Lazer, Trabalho, Cidadania, Convivência Familiar e Comunitária, entre outros, inclusive a pessoa idosa tem prioridade absoluta nos atendimentos. É importante a pessoa idosa ter conhecimento dos seus direitos para cobrar e exigir quando necessário, isso é uma conquista. Em seguida o Sr. Pedro tomou a palavra e argumentou que as pessoas presentes possam fazer perguntas com o coração e complementou que iremos no próximo ano conseguir

Atos do Poder Executivo

exemplares do Estatuto do Idoso para distribuir a todos. Na sequência a Sra. Santana argumentou que necessita passar em consulta médica para levar um exame ao médico e não está conseguindo marcar. Em seguida o presidente passou a palavra para Conselheira Sra. Amélia Keiko representante da Secretaria de Saúde, iniciou sua fala explicando os critérios que são utilizados para os atendimentos de consultas para verificarem resultados de exames, os atendimentos são efetuados de acordo com a prioridade e os níveis de atenção, inclusive nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), são a porta de entrada do sistema de saúde e oferecem atendimento ambulatorial, como consultas agendadas, exames vacinação, exames de sangue e raio-x, muitas pessoas podem ser atendidas pela equipe de enfermagem, que faz avaliação e encaminha se necessário para avaliação médica, no caso da Sra. Santana vamos verificar o que realmente está ocorrendo e traremos uma resposta. Na sequência o presidente agradeceu a Sra. Amélia a explanação, dizendo: você trouxe conhecimento importante para nós conselheiros e para aos participantes, é fundamental a sua presença sempre nas reuniões para esclarecer as dúvidas da área da saúde. Na sequência o presidente passou a palavra a Sra. Claudete que solicitou auxílio em razão de estarem encontrando dificuldades em obter fraldas geriátricas para uma parente acamada, alegam que ela necessita de inscrição no CADÚNICO, mas afirma não ter como locomover a parente. Necessita que a equipe do CADÚNICO realize a visita e o cadastro na residência, a vice-presidente Sra. Mara se comprometeu a verificar as possibilidades de atender ao solicitado com a maior brevidade possível, para solucionar o problema. Em seguida o presidente abordou que o tempo passa rapidamente e as pessoas envelhecendo se tornando idosos, o que faz a necessidade de buscarmos mais serviços junto aos órgãos públicos, é de suma importância cobrarmos das autoridades melhores serviços na área da saúde, do esporte, do lazer e outras prestações de serviços, no entanto, os idosos hoje, desempenham papéis essenciais na sociedade como guardiões do conhecimento e catalisadores de mudança, sendo importante que cada um faça sua parte na sua rua, no seu bairro, na sua cidade, é primordial também o engajamento dos jovens de hoje que serão os idosos do amanhã, é uma frase que pode ser interpretada como uma lembrança de que todos nós envelhecemos e de que é importante valorizar a pessoa idosa. A Sra. Mara complementou que é importante a participação do idoso nas audiências públicas. Nas audiências se discutem muitos temas, principalmente a parte financeira, o orçamento da prefeitura. A conselheira Sra. Yara complementou que temos a voz, mas temos que nos movimentar senão nossa voz não será ouvida, pois através das nossas necessidades, que serão criadas as políticas públicas. O Sr. Roberto solicitou a palavra e se apresentou como conselheiro suplente deste Conselho e do Conselho Estadual, o assunto que vou abordar é muito relevante, é grande a reclamação na área da saúde, o papel do Conselho é levar a Secretaria da Saúde e ao Prefeito, a insatisfação dos pacientes e garantir que a demanda do cidadão seja considerada e tratada de maneira humanizada, a assistência principalmente a pessoa idosa. A falta de credibilidade, a insatisfação dos cidadãos faz crescer o número de reclamações na ouvidoria do município e do SUS. A participação das pessoas idosas na Câmara é primordial. Necessitamos pressionar os vereadores para destinarem mais recursos para promoção de programas para as pessoas idosas. As reuniões descentralizadas que estão sendo feitas é de suma importância para ouvirmos os anseios e reclamações das pessoas idosas. Outro problema que o idoso enfrenta

são as filas prioritárias a maioria das empresas, não seguem essa regra, como exemplo o Hospital Novo não existe fila prioritária, não se cumpre o Estatuto da Pessoa Idosa. Na sequência, o presidente complementou que percebe-se claramente que o interessado mais atuante, mais expressivo é atendido primeiro, os outros ficam para trás, por isso é importante que cada um procure fazer valer seus direitos, “por mais que a gente queira ajudar as vezes ficamos impotentes, muitos casos chegam até nós, se a pessoa envolvida necessitada não tem ninguém torna-se muito difícil conseguir seus direitos.” Na sequência a conselheira Sra. Yara argumentou que a sociedade está doente por falta de amigos, falta de comunicação, devido a solidão que as pessoas enfrentam, ficam melindrados, sem motivação, “as Unidades Básicas de Saúde são maravilhosas os atendimentos são ótimos se comparado a da cidade de São Paulo, minha mãe é idosa e utiliza dos serviços da U.B.S e o atendimento sempre muito bom.” Nos Informes Gerais e Palavra Livre, a Sra. Katia Coordenadora da Mater Dei nas atividades complementares do CCTI, passou um convite do Departamento do Idoso, dia 19 de novembro às 14h, sairá um ônibus com destino a São Paulo para o Concurso de Miss e Mister do Estado, as pessoas interessadas em prestigiar, devem procurar a Wilma no CCTI. Na sequência o Sr. Pedro percebendo que não havia mais nada a ser tratado, deu por encerrada oficialmente a reunião. E eu, Neusa Verderami, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente Sr. Pedro Ambrósio Netto e pela Vice-Presidente Sra. Mara de Castro Valente, sendo que as assinaturas dos demais presentes se encontram na lista de presença.

Pedro Ambrósio Netto
Presidente do CMDPI

Mara de Castro Valente
Vice-Presidente do CMDPI

Neusa Verderami
Secretária ad hoc-CMDPI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13 – CMDPI REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte quatro, o Conselho reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Atibaia previamente estabelecido, sito Avenida Nove de Julho, 277-399, Centro. Atibaia - SP. Em primeira chamada, às 09h00 e segunda, às 09h10, realizou-se a décima terceira reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do ano de 2024, de maneira presencial e com a seguinte pauta: **Ítem 1** - Abertura da Reunião, às 9h00; **Ítem 2** - Verificação do quórum; **Ítem 3** - Assinatura na lista de presença; **Ítem 4** - aprovação da ata de 29 de outubro; **item 5** - Local e data para realizar a confraternização dos Conselheiros; **item 6** – Visitas as ILPIs; **item 7** - alteração do questionário de visitas; **item 8** - Informação sobre o diagnóstico do idoso; **item 9** - Entrega dos questionários de visitas a promotoria dia 22 de

Atos do Poder Executivo

novembro; **item 10** – Informes Gerais (Palavras dos Conselheiros); **item 11** – Palavra livre; **item 12** - Encerramento da Reunião. Deu-se início a reunião após a verificação do quórum, o Sr. Presidente Pedro Ambrósio Netto, agradeceu a todos os presentes, iniciaram os trabalhos, colocando a Ata de 29 de outubro para aprovação e os membros titulares presentes aprovaram. Na sequência o presidente abordou sobre a última reunião e a confraternização juntas e ficou acordado que será dia 10 de dezembro as 9h00h nas dependências da Casa dos Conselhos localizada a Rua Bartolomeu Peranovich, 516, Centro, e a contribuição para a compra de salgados e outros será para cada conselheiro R\$ 30,00 (Trinta Reais). Na sequência o presidente passou para novo item da pauta, a alteração do questionário de visitas, abordou que é necessário remodelar os itens do questionário e implantar uma conclusão com a opinião dos conselheiros que visitaram as ILPIs, a Sra. Mara tomou a palavra acrescentando que o questionário foi baseado nos questionários utilizados pela SADS no monitoramento de Instituições, no passado publicamos uma Resolução com as instruções sobre os questionários de visitas e modelo, a minha sugestão é que a Comissão de Administração se reúna para avaliação deste questionário e sugestões para e formação de uma Comissão de Visitas; a conselheira Sra. Yara, complementou que foi visitar a ILPI Rayo de Sol e foi impedida de entrar sob alegação de tratar-se de hora de almoço, o que não pode ocorrer, o presidente complementou que é necessário colocar nos questionários todas as observações, inclusive que é importante que os conselheiros se alternem para visitarem todas as ILPIs ao longo do ano, o conselheiro Sr. Roberto complementou que no ato das visitas temos que cobrar as informações e os relatórios para a Promotoria, a conselheira Sra Yara sugeriu iniciarmos às visitas 15 a 20 dias antes dos meses de abril e de outubro, assim teremos mais tranquilidade para efetuarmos as mesmas. O presidente abordou também, sobre a necessidade dos conselheiros do Poder Público participarem das reuniões e efetuarem as visitas em conjunto, vamos solicitar aos senhores(as) secretários(as) que indiquem pessoas que estejam interessadas realmente em participar do Conselho. Na sequência o presidente passou a palavra para vice-presidente Sra. Mara, que informou sobre a realização do Diagnóstico do Idoso; segue explicando que há um tempo atrás formamos uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação (Mara, Neusa, Denize e Sr. Pedro) para avaliar o Termo de Referência sobre a realização de Diagnóstico Social da Pessoa Idosa, encaminhado pela SADS, conforme solicitado por este Conselho, com a finalidade de conhecermos a realidade da pessoa idosa residente no município de Atibaia, tendo como principal objetivo subsidiar o CMPDI e a municipalidade, na formulação de políticas públicas voltados a população idosa, para através do Chamamento Público procedermos a contratação de uma empresa para execução dos serviços de execução do diagnostico, então foi colocado para balizamento de quanto custaria tal serviço, dentro dos itens propostos por nós e o orçamento está acima dos recursos que dispomos no Fundo Municipal do Idoso, necessitamos reformular o Termo de Referência diminuindo os itens solicitados, para viabilizar um orçamento que possamos arcar, conforme deliberado pelo colegiado, necessitamos recompor com mais pessoas a Comissão de Acompanhamento, para adequação do Termo de Referência do Diagnóstico; em seguida a conselheira Sra. Yara sugeriu que todas as Secretarias poderiam contribuir com recursos financeiros para a viabilização da realização deste serviço, pois será de grande valia para as Secretarias ter um Diagnóstico real da situação do idoso

no município, que contribuirá para melhoria da qualidade e de atendimento à pessoa idosa de Atibaia, o presidente acrescentou que esse Diagnóstico vai identificar os idosos mais vulneráveis do município e que o levantamento do IBGE não identificou, ressalta que perguntou a vários idosos e nenhum deles foram entrevistados pelo IBGE, acredita não ser muito confiável. acredita também, que o número de idosos cresceu muito desde a pandemia, muitas famílias migraram para Atibaia, o conselheiro Sr. Roberto complementou que é necessário argumentar ao novo Prefeito, da importância de se obter este Diagnóstico e a necessidade de ser custeado pela municipalidade. Em seguida a conselheira Maria Amélia complementou que todas as pastas têm que trabalhar com dados reais, a SADS, a Saúde, a Educação, entre outras, uma coisa é trabalhar em cima de dados de uma empresa contratada, contudo, não podemos ignorar os dados do IBGE que é a instituição que faz a medição da população do Brasil inteiro, feito por faixa etária e outros, o levantamento é feito por estatísticas, o que necessitamos como sugestão para o novo governo é melhorar a comunicação entre as Secretarias, sempre que possível fazemos articulações entre as pastas, é imprescindível o trabalho intersetorial. Na sequência o Sr. Pedro explicou que no próximo ano continuaremos com as reuniões descentralizadas, podemos acrescentar que as duas reuniões que realizamos foi um sucesso, oferecemos a população de idosos da periferia conhecer o nosso Conselho e sensibilizarmos sobre a importância da participação as reuniões. Continuando o presidente abordou que no próximo ano fará o convite aos novos Secretários para participarem da nossa reunião, com o objetivo de obtermos mais proximidade. Em seguida a Sra. Mara abordou a necessidade de elaborarmos e publicarmos uma Resolução para inscrição e avaliação de projetos, programas e serviços, um instrumental que formaliza essas ações junto ao CMDPI e valida a captação de recursos em geral, sugerindo a emissão de um selo de aprovação para captação de recursos. Na sequência o Sr. Pedro percebendo que não havia mais nada a ser tratado, deu por encerrada oficialmente a reunião. E eu, Neusa Verderami, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente Sr. Pedro Ambrósio Netto e pela Vice-Presidente Sra. Mara de Castro Valente, sendo que as assinaturas dos demais presentes se encontram na lista de presença.

Pedro Ambrósio Netto

Presidente do CMDPI

Mara de Castro Valente

Vice-Presidente do CMDPI

Neusa Verderami

Secretária ad hoc-CMDPI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 14 – CMDPI REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte quatro, o Conselho reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária nas dependências da Casa dos Conselhos de Atibaia previamente estabelecido, sito a Rua Bartolomeu Peranovich, 516, Centro, Atibaia - SP. Em primeira chamada, às 09h00, e segunda, às 09h10, realizou-se a décima quarta

Atos do Poder Executivo

reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do ano de 2024, de maneira presencial e com a seguinte pauta: **Ítem 1** - Abertura da Reunião, às 9h00; **Ítem 2** - Verificação do quórum; **Ítem 3** - Assinatura na lista de presença; **Ítem 4** - explanação da Sra. Secretária Magali Basile; **ítem 5** – Planejamento para o ano de 2.025; **ítem 6** - Reuniões descentralizadas; **ítem 7** – Informes Gerais (Palavras dos Conselheiros); **ítem 8** – Palavra livre; **ítem 9** - Encerramento da Reunião. Deu-se início a reunião após a verificação do quórum, o Sr. Presidente Pedro Ambrósio Netto, agradeceu a todos os presentes, iniciaram os trabalhos, explicando que a ata da reunião de novembro será colocada para aprovação na primeira reunião de 2025 Na sequência passou a palavra para Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, que iniciou a sua fala abordando que interinamente está acumulando a pasta da Secretaria de Habitação e como Secretária deu andamento das documentações do projeto que culminaram que a Prefeitura assinasse o convênio do “Minha Casa Minha Vida” para construção de 400 novas moradias em Atibaia. A assinatura deste convênio é um marco para atual administração que tem priorizado políticas públicas voltadas a habitação e ao atendimento das necessidades sociais da população. Continuando sua fala, a Secretária Sra. Magali abordou que Atibaia foi contemplada no Projeto Vida Longa, que é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo para oferecer a esta municipalidade, moradias gratuitas e equipadas para idosos em situação de vulnerabilidade e com autonomia. O projeto Vida Longa é uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura, a gestão será feita pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social que serão responsáveis por identificar e selecionar os beneficiários. Em Atibaia, o projeto prevê a construção de 24 moradias equipadas e mobiliadas. O projeto Vida Longa oferecerá moradia assistida e gratuita em núcleos horizontais de até 24 unidades, com centro de convivência, área de lazer, horta e área de churrasqueira. Os imóveis são projetados de acordo com os princípios do desenho universal, com itens de acessibilidade e segurança, como barras de apoio, rampas e pisos antiderrapantes. Os idosos beneficiários do projeto também receberam acompanhamento social permanente e terão acesso a serviços essenciais de saúde e bem-estar. Na sequência o presidente abordou sobre a Irmandade Pró Vila São Vicente de Paulo, que tem um projeto montado e está buscando patrocínio, hoje a enfermaria acomoda 14 pessoas 100% dependentes, essas pessoas sairiam para o prédio novo abririam espaços para 48 vagas (lugares) para atender a comunidade, inclusive as pessoas que se encontram em vulnerabilidade na Santa Casa, iriam para o ambulatório da Instituição, a cada dia aumenta o número de idosos necessitando de vagas, se hoje temos 72 vagas no total com o nosso projeto passará para 80 vagas, a vice Sra. Mara comentou que é muita gente, que a assistência social prima por modelos com números menores de pessoas, contudo o Sr presidente convida a todos para conhecerem como o Pró Vila funciona hoje, pode não ser o mais bonito, mas é o mais bem estruturado e composto por pessoal humano eficiente, montamos uma equipe muito boa, e todos os dias têm uma novidade de melhoria. O projeto hoje está estimado em R\$ 1.600.000,00, o projeto dentre vários benefícios contemplará um consultório dentário para os internos, a Irmandade Pró Vila São Vicente de Paulo, não tem a sua estrutura imobiliária cadastrada na prefeitura, não tem registro, temos que regularizar para buscarmos o financiamento. Na sequência a secretária Sra. Magali Basile abordou que em Atibaia tem um diferencial do resto do Brasil

que tem servido de exemplo, dizendo: “temos mandado nosso Decreto para o Governo Estadual e Federal de exemplo de serviço híbrido, pelo motivo que os acolhimentos são de assistência social e se eles fossem somente da assistência social, não poderia ter dentro do acolhimento, fisioterapeuta, médico, enfermagem, muito complicado, os idosos atingem o nível dois ou três de dependência e não tem o que fazer, tem sido muito discutido os serviços híbridos, como a gente faz hoje em Atibaia, no próximo ano vocês tem que ter bastante atenção com relação aos serviços híbridos, manter o decreto que foi assinado pelo Prefeito. Em razão de ter havido uma convergência entre a SADS e a SAÚDE, tem que forçar para que não seja revogado este decreto, se não houver o decreto dos serviços híbridos nada disso poderia acontecer na Irmandade Pro Vila São Vicente.” Sr. Pedro acrescentou: - este ano obtivemos excelentes resultados, montamos e encontra-se em funcionamento uma sala de fisioterapia através de patrocínio, a sala ficou fantástica e agora estamos efetuando a montagem do consultório dentário, para atender aos idosos, o equipamento está sendo doado pelo Red Bull Bragantino, anteriormente, o Rotary tinha proposto montar o consultório, mas queria que o atendimento fosse para toda população, mas devido ao fluxo de pessoas que iria circular na Instituição, foi abortado e levado para o Lar de Jesus. No próximo ano efetuaremos a montagem do consultório e desenvolvimento do projeto de ampliação. Em seguida a Secretária Sra. Magali Basile esclareceu que no âmbito do Governo Federal temos a CIT - Comissão Intergestora Tripartite que é a instância de pactuação e negociação do Sistema, essa Comissão é que pactua Políticas Públicas, dentro dessa Comissão tem um grupo de trabalho que foi instalado com uma previsão de encerramento em julho de 2.025, “estamos refazendo como comissão toda documentação e todas orientações técnicas referentes as ILPIs, esse grupo tem como objetivo, publicar em julho as orientações técnicas que passarão pelo Conselho Nacional depois de aprovada e se tornará Lei, a nossa legislação de orientação está construída dessa forma, na sequência, faremos articulações junto ao Ministério da Saúde para ser operada mudanças na RDC, para a definição do que pertence a Assistência Social e o que pertence a Saúde, estamos passando pelas cinco regiões e as ILPIs tem levado nas reuniões suas demandas, que na grande maioria é da Política da Saúde, tenho argumentado bastante sobre os serviços híbridos, para trazermos aos municípios na hora que tivermos bem definido o que é de competência da Secretaria de Assistência Social e o que é da competência da Secretaria da Saúde, continuando a secretária Sra. Magali Basile efetuou a leitura do Ofício enviado pela Mater Dei Cam ao CMDPI: “Caros Conselheiros, a Organização Mater Dei, reconhecida pelo seu histórico de dedicação à população idosa, vem, por meio desta esclarecer que enfrentamos recentemente alegações infundadas por parte de ex-colaboradores que questionaram nossa conduta em relação a projetos desenvolvidos no Centro de Convivência da Terceira Idade (CCTI). Gostaríamos de reforçar que todas as nossas atividades são conduzidas de forma ética, em estrita conformidade com as legislações aplicáveis e com total transparência. Todas as denúncias já foram respondidas formalmente, comprovando a regularidade de nossas ações. Aproveitamos a oportunidade para também alertar sobre a iniciativa de organização de bloco carnavalesco para a terceira idade em curso no município - trata-se de iniciativa privada e não possui nenhum vínculo ou apoio da Mater Dei ou CCTI, sendo, portanto, uma ação que corre por conta e risco de seus organizadores. Nos sentimos na obrigação de esclarecer estas questões

Atos do Poder Executivo

junto ao CMDPI, pois identificamos que, na comunicação institucional de engajamento de voluntários e participantes do referido bloco, há pouca clareza sobre tratar-se de atividade independente e desvinculada do programa público. Sempre respeitamos todas iniciativas dirigidas à terceira idade no município, e queremos tão somente preservar a imagem e integridade de nossa Organização, e assim, nos colocamos à disposição para prestar qualquer esclarecimento. Com nossos melhores cumprimentos, Gianmarco Bisaglia - Presidente OSC Mater Dei.” Na sequência o Sr. Pedro, lembrou que este ano iniciamos as reuniões descentralizadas primeiramente no Centro Comunitário do Jardim dos Pinheiros, nesta reunião três pessoas ficaram interessadas em serem voluntárias na Irmandade Pró Vila São Vicente e na segunda reunião, no CRAS – Caetutuba, onde duas pessoas participantes que solicitaram auxílios, um caso a Sra. Mara encaminhou junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o outro a Sra. Amélia Keiko levou o problema para ser solucionado pela Secretaria de Saúde, continuando o Sr. Pedro, acrescentou que importante levar as reuniões do Conselho para periferia. Na sequência o Sr. Pedro percebendo que não havia mais nada a ser tratado, deu por encerrada oficialmente a reunião. E eu, Neusa Verderami, Secretária ad hoc, lavei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente Sr. Pedro Ambrósio Netto e pela Vice-Presidente Sra. Mara de Castro Valente, sendo que as assinaturas dos demais presentes se encontram na lista de presença.

Pedro Ambrósio Netto
Presidente do CMDPI

Mara de Castro Valente
Vice-Presidente do CMDPI

Neusa Verderami
Secretária ad hoc-CMDPI

OBS.- RESOLUÇÃO PUBLICADA NOVAMENTE PARA RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO -ANEXO I

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

Lei Federal n.º 8.069 de 13/07/1990

Lei Complementar Municipal n.º 875 de 26/05/2022

Lei Complementar Municipal n.º 888 de 22/12/2022

“Criança Cidadã, Jovem Consciente, Adulto Responsável”

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 875 de 16 de maio de 2022, alterada pela Lei Complementar Municipal n.º 888 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

através da Comissão Especial para o processo eleitoral, Resolução n.º 001/2025- CMDCA de 10 de janeiro de 2025, publicada na Imprensa Oficial em 14 de janeiro de 2025 baixa a seguinte resolução:

1. Fica aberto o processo eleitoral para a eleição das Organizações da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança. E do Adolescente, para o mandato de 02(dois) anos, no período de março/2025 a março/2027 de acordo com o Art. 11º parágrafo 7º da Lei Complementar Municipal n.º 875 de 26/05/2022, alterada pela Lei Complementar Municipal n.º888 de 22/12/2022 nos termos desta Resolução.

2. As Organizações da Sociedade Civil deverão estar constituídas e instaladas no município pelo menos 02 (dois) anos e regularmente inscritas no CMDCA.

3. As Organizações da Sociedade Civil deverão se apresentar para se candidatarem ao cargo através de correspondência impressa dirigida ao CMDCA, sito à Rua Bartolomeu Peranovich, 516 centro - Atibaia/SP; ou via eletrônica e-mail: cmdcaatibaia@atibaia.sp.gov.br; até o dia até o dia 20 de fevereiro de 2025.

4. Cada Organização da Sociedade Civil participante do processo de escolha deverá credenciar um representante eleitor que deverá votar em 07(sete) organizações inscritas no pleito. Este representante deverá ser definido no momento da apresentação da candidatura das Organizações da Sociedade Civil da mesma forma descrita no item3 desta Resolução. **Conforme Anexo I dessa Resolução.**

5. A Assembleia para Eleição das Organizações da Sociedade Civil será realizada na quinta-feira, dia 27 de fevereiro de 2025 das 9:00 hs as 14:00 hs nas dependências da Casa dos Conselhos situada a Rua Bartolomeu Peranovich, 516 Centro – Atibaia/SP.

6. Em caso de empate será eleita a Organização da Sociedade Civil com inscrição vigente no CMDCA, de forma ininterrupta e mais antiga.

7. O mandato no CMDCA pertencerá à Organização da Sociedade Civil eleita, que indicará um membro para atuar como seu representante titular e outro como suplente.

8. Os representantes das Organizações da Sociedade Civil exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por igual período, mediante novo processo eleitoral.

9. A nomeação e posse dos membros da Organização da Sociedade Civil ocorrerá na Reunião Ordinária do CMDCA de 14 de março de 2025.

Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Atibaia, 14 de janeiro de 2025.

Comissão Especial Eleitoral

Atos do Poder Executivo

LOGO DA ORGANIZAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA AO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PLEITO 2025/2027

OSC PRESTADORA DE SERVIÇO (colocar a área de atuação – Ex. Assistência Social, Educação, Esportes, etc.)

À Comissão Eleitoral do CMDCA

A OSC _____ vem requerer habilitação para concorrer às eleições, na composição da Sociedade Civil, deste Conselho na gestão 2025/2027, sendo representada pelo(a) (nome da pessoa e cargo na OSC):

NOME:

RG:

CPF:

CEL:

E-mail:

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Atibaia, XX de fevereiro de 2025.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO – CARNAVAL 2025

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Eletrônico n.º 35.373/2024 Chamamento Público n.º 001/2024 Objeto: Chamamento Público para Seleção de Projetos para firmar Termo De Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei N.º 14.399/2022). Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos no Chamamento Público para Seleção de Projetos para firmar Termo De Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei N.º 14.399/2022), que acato na íntegra, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o Chamamento Público N.º 001/24, referente ao objeto em epígrafe, conforme segue: **CATEGORIA 1:** Associação dos Proprietários e Amigos do Solar C.M. J. Ferraz (R\$ 50.000,00); Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência (R\$ 50.000,00); Daniela Alves de Sousa (R\$ 50.000,00); Raquel Costa da Silva (R\$ 50.000,00); Thiago Cervan Martins (R\$ 50.000,00); União das Escolas de Samba de Atibaia (R\$ 50.000,00). **CATEGORIA 2:** Marília Abrão Rezende (R\$ 25.000,00); Renata Duarte Martins (R\$ 25.000,00); Karina Iliescu Costa (R\$ 25.000,00); Juliana Gonçalves Gobbe (R\$ 25.000,00); Daniela Yumi Fujiwara (R\$ 25.000,00); Associação Incubadora de Artistas (R\$ 25.000,00); Rosa Maria Macedo Rodrigues (R\$ 25.000,00); Mariana Custódio Farcetta (R\$ 25.000,00); Vanda Bezerra Cavalcante (R\$ 25.000,00); Taiana Ferraz de Farias (R\$ 25.000,00); Anna Luiza Calixto Amaral (R\$ 25.000,00); Cássia Maria Araújo 08594968809 (R\$ 25.000,00); Luíza Izulina Catenaci Guerra (R\$ 25.000,00); Layla dos Santos Lucio Lima (R\$ 25.000,00); Thomas Esdras da Silva (R\$ 25.000,00); Eliane Tenório Cavalcante (R\$ 25.000,00); Osni Tadeu Dias (R\$ 25.000,00). **CATEGORIA 3:** Manuella Vieira Reale (R\$ 10.000,00); Eliana Obis Rocha (R\$ 10.000,00); Aline Alves Nakamura (R\$ 10.000,00); João Batista Benedito Cintra (R\$ 10.000,00); Iara Cavalcante de Lima (R\$ 10.000,00); Caroline Aikawa (R\$ 10.000,00); Pedro Fernandes Diniz (R\$ 10.000,00); Denis Gimenes Dias Da Fonseca (R\$ 10.000,00); Marcela Cavallari Augusto (R\$ 10.000,00); Bruno Ferreira da Cruz (R\$ 10.000,00); Filipe Rafaeli da Silva (R\$ 10.000,00); Carlos Augusto Almeida da Silva (R\$ 10.000,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025. – Samuel Quinto Feitosa – Secretário de Cultura. SECRETARIA DE CULTURA – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 21 de janeiro de 2025.

-Samuel Quinto Feitosa-
Secretário da Cultura

Art. 1. A Secretaria de Cultura, usando de suas atribuições legais, abre inscrição para empresas interessadas em participar da Premiação do Concurso de Fantasias Infantis na data de 01/03/2025 durante o Carnaval na Praça Claudino Alves (Matriz), do Concurso de Blocos Carnavalescos na data de 03/03/2025, também na Praça Claudino Alves (Matriz), bem como de patrocinar o desfile das escolas e blocos carnavalescos na Avenida do Samba, conforme as normas do edital abaixo:

Art. 2. As empresas que tenham interesse em contribuir com apoio nos desfiles na avenida ou a premiação dos vencedores dos concursos supracitados, fornecerão prêmios tais como: Kits churrasco, viagens, brinquedos, books fotográficos, roupas e calçados, vale presentes e afins.

Art.3. A empresa interessada no fornecimento de acesso à internet sem fio gratuito poderá colocar uma barraca e material publicitário nos espaços que oferecer o serviço, correndo todas as despesas com a estrutura e material publicitário por sua exclusiva responsabilidade, devendo ainda verificar junto à Secretaria de Cultura os locais e as dimensões do espaço que poderá utilizar.

Art. 4. A participação da empresa é inteiramente gratuita.

Art. 5. As inscrições vão de 22 de janeiro à 12 de fevereiro, através do protocolo via 1Doc no site da Prefeitura.

Art. 6. Para se inscrever é necessário o preenchimento da ficha com todas as informações.

Art. 7. Após realizadas as inscrições uma comissão formada pelos membros da Secretaria de Cultura avaliará e selecionará os itens que melhor se adequarem à proposta de construção do Carnaval.

Art. 8. A premiação dos concursos será entregue aos vencedores na data de realização dos eventos, já o patrocínio dos desfiles serão tratados diretamente com a Diretoria da UESA.

Art. 9. A Prefeitura da Estância de Atibaia, em contrapartida, compromete-se a divulgar as empresas participantes da premiação em nosso equipamento de som durante os intervalos dos shows e no momento da premiação, podendo ainda, as empresas participantes:

- I. Providenciar, por seus próprios recursos, publicidade institucional através de banners ou faixas;
- II. Providenciar, por seus próprios recursos, texto para testemunhal ou merchandising que poderá ser utilizado pelo locutor do evento;
- III. Todo material publicitário deverá ser encaminhado à Secretaria de Cultura para análise e os aprovados deverão ser enviados até o dia 28 de fevereiro para instalação;

Art. 10. As eventualidades não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria de Cultura.

SAMUEL QUINTO FEITOSA
Secretário de Cultura

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

CARNAVAL 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA APOIO

Empresa: _____
Telefone: _____
e-mail: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP _____
CNPJ: _____
Responsável: _____
Cel: _____ e-mail: _____

- Edital Chamamento Público - Carnaval 2025

“Art. 1. A Secretaria de Cultura, usando de suas atribuições legais, abre inscrição para empresas interessadas em participar da Premiação do Concurso de Fantasias Infantis na data de 01/03/2025 durante o Carnaval na Praça Claudino Alves (Matriz), do Concurso de Blocos Carnavalescos na data de 03/03/2025, também na Praça Claudino Alves (Matriz), bem como de patrocinar o desfile das escolas e blocos carnavalescos na Avenida do Samba, conforme as normas do edital abaixo:

Art. 3. A participação da empresa é inteiramente gratuita.

Art. 4. As inscrições vão de 22 a 12 de fevereiro de 2025, no site da Prefeitura via 1Doc – protocolo digital de documentos.

Art. 5. Para se inscrever é necessário preencher a ficha de inscrição com todos os dados.”

Art. 8. A Prefeitura da Estância de Atibaia, em contrapartida, compromete-se a divulgar as empresas participantes da premiação em nosso equipamento de som durante os intervalos dos shows e no momento da premiação, podendo ainda, as empresas participantes:

- I- Providenciar, por seus próprios recursos, publicidade institucional através de banners ou faixas;
- II- Providenciar, por seus próprios recursos, texto para testemunhal ou merchandising que poderá ser utilizado pelo locutor do evento;
- III- Todo material publicitário deverá ser encaminhado à Secretaria de Cultura até o dia 28/02/25 para análise e posterior instalação;”

Assino este documento e confiro que li e estou ciente de todas as normas do respectivo Edital.

Assinatura do Responsável

Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 03/2025 – GABINETE de 20 de janeiro de 2025

O Ordenador de despesas do Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:
15 - 11.001.04.122.0104.1.064.449040.07.110.0000..R\$ 5.650.200,00

PARA:
830 - 11.001.04.122.0104.1.064.449039.07.110.0000..R\$ 5.650.200,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho para contratação de assessoria para mapeamento e redesenho de processos e implantação de novo modelo de atendimento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chefia de Gabinete, aos 20 de janeiro de 2025.

Alexander Grosskinsky
Chefe de Gabinete

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e um dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTARIA N.º 13/2025-DS de 21 de janeiro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020; **CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata n.º 2025/000001, os seguintes:

- I – Gestor** – Danilo Mistrinel
II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva
III – Fiscal – João Batista Ramos Jacomin
IV – Suplente de Fiscal – Thais Martins

Art.2.º - Esta portaria entra em vigora datada publicação, com efeitos a partir de17/01/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e um dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 12/2025-DS de 21 de janeiro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020; **CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados no Contrato n.º 2025/000001, os seguintes:

- I – Gestor** – Danilo Mistrinel
II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva
III – Fiscal – Henrique Homero Rocha
IV – Suplente de Fiscal – Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigora datada publicação, com efeitos a partir de07/01/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 24/2024

Objeto: Aquisição de ácido fluossilicico

Ata de Registro de Preços n.º 01/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (16/01/2026)

Fornecedor: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.

Item:01

Unidade:Tonelada

Quantidade estimada anual: 150

Descrição:Cod. SAAE: 42.01.000006: - Aspecto claro e límpido; - Teor de H2SiF6: mínimo de 20% em massa; - Teor de Flúor: mínimo de 15,4 %; - Acidez livre: máximo de 1%; - Material em suspensão: isento; - Teor de Ferro (Fe) total: máximo 10 g/kg; - Teor de Manganês (Mn) total: máximo 10 g/kg. O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; - O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas Anexos 9 e 11 da Portaria n.º 888/21 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.

Marca: Mosaic

Preço Unitário: R\$1.429,00

Atos do Poder Executivo

Preço Total: R\$ 214.350,00

Atibaia, 20 de Janeiro de 2025

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de janeiro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
DISPENSABILIDADE: 118/2024 **CONTRATO:** 01/2025
CONTRATADA: Pos-Dados Comércio e Serviços de Assistência Técnica LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de alimentação de potência ininterrupta (nobreak), conforme condições e exigências estabelecidas tanto na tabela quanto no Termo de Referência. **ASSINATURA:** 07/01/2025
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/01/2025 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 16/01/2026 **VALOR:** R\$45.600,00 **PROPOSTANTES:** 1.

Atibaia, 18 de janeiro de 2025.

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Governo

Memorando n° 2.891//2025

PORTARIA N° 5.088-GP de 21 de janeiro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Gestão do Prédio Facilita, com a seguinte composição:

I – SÍNDICO: Mário do Rego Pinheiro Junior;

II - SUBSÍNDICOS:

- Gleice Juliane de Souza Kosloski;
- José Roelf Pereira;
- Clayton Gomes Barboza Cavalcante;
- Adriano Felix Serrano.

Memorando n° 11.815/2024

PORTARIA N° 5.089-GP de 21 de janeiro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Intervencionista do Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da gestão técnica da Secretaria de Saúde de Atibaia:

- Lucila Martino Ribeiro – Coordenadora;
- Lucas Silveira Leite – membro;
- Adilson Akihide Aisaka - membro;

II – Representantes da Secretaria de Justiça:

- Claudia Maria Nogueira;
- Grace Stela Honorato Ribeiro;

III – Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças: Antônia Aparecida Cintra;

IV – Representante da equipe técnica da Santa Casa de Atibaia: Angelica Fernandes.

Parágrafo Único. Fica designado o colaborador Lucas Silveira Leite para, em conjunto com a Coordenadora Intervencionista, realizar as movimentações bancárias, incluindo pagamentos eletrônicos, DOC, TED, cheques e demais operações financeiras, das contas da Santa Casa de Atibaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 5.084-GP, de 09 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de janeiro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 11.815/2024

Orçamento de 2025

DECRETO N.º 11.221 de 21 de janeiro de 2025

Altera o Decreto n.º 10.004, de 27 de junho de 2022, que decreta intervenção, na modalidade de requisição no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, visando à manutenção da Assistência Médico-Hospitalar no Município e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto 10.004, de 27 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I - 03 (três) representantes da gestão técnica da Secretaria de Saúde de Atibaia;

II - 02 (dois) representantes da Secretaria de Justiça;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;

IV - 01 (um) representante da equipe técnica da Santa Casa de Atibaia.

§ 1º

§ 2º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marcos Abrantes de Aguiar -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cláudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 3.720/2025

DECRETO N.º 11.222 De 21 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **RS 7.116.609,54** (sete milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

18.300.12.361.49.2115-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$51.370,80

92.265.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS - ANO ANTERIOR R\$ 51.370,80

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

18.300.12.365.51.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$11.726,00

92.269.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS ANO ANTERIOR PRÉ ESCOLA R\$ 11.726,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

18.300.12.366.53.2122-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$208,00

92.265.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS - ANO ANTERIOR R\$ 208,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

18.300.12.365.50.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$14.601,60

92.268.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS - ANO ANTERIOR CRECHE R\$ 14.601,60

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.361.43.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$1.006.355,01

92.299.0003.0000 (SF) - TRANSPORTE ALUNO - ZONA RURAL

R\$ 1.006.355,01

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

27.101.15.451.101.1056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$6.032.348,13

Atos do Poder Executivo

97.110.0000.0000 (SF) - GERAL R\$ 6.032.348,13

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$6.032.348,13

97.110.0000.0000 (SF) - GERAL R\$ 6.032.348,13

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.006.355,01

92.299.0003.0000 (SF) - TRANSPORTE ALUNO - ZONA RURAL R\$ 1.006.355,01

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$51.370,80

92.265.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS - ANO ANTERIOR R\$ 51.370,80

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$11.726,00

92.269.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS ANO ANTERIOR PRÉ ESCOLA R\$ 11.726,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$208,00

92.265.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS - ANO ANTERIOR R\$ 208,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$14.601,60

92.268.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS - ANO ANTERIOR CRECHE R\$ 14.601,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de janeiro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Claudio Takeshi Sato –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 3.725/2025

**DECRETO Nº 11.223
de 21 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **RS 7,50** (sete reais e cinquenta centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

30.700 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

30.700.26.782.82.2201-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$7,50

03.400.0000.0000 TRÂNSITO R\$ 7,50

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

30.700 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

30.700.26.782.82.2189-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$7,50

03.400.0000.0000 TRÂNSITO R\$ 7,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de janeiro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Paulo Henrique de Souza Rocha –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 838D-2C40-409D-9635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 22/01/2025 09:49:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/838D-2C40-409D-9635>